

PORTARIA COREN-PE Nº 0268/2022

Derroga Portaria Coren-PE 0113/2022 recompondo membros da Comissão Pernambucana de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1037/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0113/2022 recompondo a a Comissão Pernambucana de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem tendo a seguinte formação:

Antônio Carlos da Silva Santos – Coordenador;

Sara Fontes Gomes da Silva – Secretário:

Nunes Almeida Antunes – Membro;

Maria Andrea de Oliveira Chacon – Membro;

Paulo Willian de Deus Pereira – Membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de abril de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária